

COMUNIDADE LOCAL
SÍTIO DAS FIGUEIRAS



ÁREA VERDE PARA LAZER

**Solicitação de recapeamentos e
outras solicitações pelos
moradores
Sítio das Figueiras
E região.**

Abril de 2024

1. Introdução

1.1 Contextualização do Problema

Somos moradores do Sítio das Figueiras e estamos enfrentando diversos problemas na nossa região tal como, asfalto ruim, problemas com segurança de trânsito por falta de lombadas e semáforos e transtornos com ruas de mão duplas.

Precisamos que nossas reivindicações sejam atendidas pois são de extrema importância para nós moradores.

Para isto temos abaixo assinados que estão em coleta de assinaturas para solicitar a realização de tais urgências.

Nós, moradores da região da Vila Prudente, solicitamos aos órgãos competentes, a realização das seguintes melhorias (necessidades) para nossa região:

i) O recapeamento das ruas citadas abaixo; a implantação de lombada na Rua Antenas (03213-000), altura nº 960;

ii) A implantação de mão única na Rua Três Pedras, altura do nº 900 ao nº 600, ponto de referência: quarteirão do campo de futebol “CDC Flor de Maio e Estrela Marinha” (03209-010);

iii) Instalação de semáforo ou lombada na Rua Costa Barros (03210-001), entre o Condomínio Residencial Portal da Vila Prudente (nº 1976) e os pontos de ônibus existentes.

Seguem as ruas elencadas para o recapeamento*:

a) Rua Cobera (03208-020)

b) Rua Três Pedras (03209-010)

c) Avenida Engenheiro Thomaz Magalhães (03211-020)

d) Rua Caruso (03211-060)

e) Rua São Carlos Borromeu (03211-080)

f) Rua Florentino Rodrigues (03211-140)

g) Rua Príncipe da Beira (03211-150)

h) Avenida do Estado: trecho Rua Murta do Campo (03210-010) até a Rua Francisco Rebelo (03212-000)

i) Rua Francisco Rebelo (03212-000)

j) Rua Grão Mongol (03213-030): trecho da Rua Antenas (03213-000) até Rua Francisco Rebelo (03212-000)

k) Rua Araripe (03215-010)

l) Rua Guacuman (03215-020): trecho a partir da EMEF General Osório até a Rua Granito (03215-060)

m) Rua Cabrue (03215-030)

n) Rua Caxirim (03215-040)

o) Rua Ielmo Marinho (03236-030)

p) Rua Doutor Laurindo Minhoto (03240-060)

q) Rua Rosália Sandoval (03240-070)

r) Praça Belchior de Borba (03206-070): referência EMEI Afonso Celso

s) Rua Antenas (03213-000) (além do recapeamento, a partir de estudo técnico do órgão competente) implantar lombada na Rua Antenas (03213-000): trecho da altura 960, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus e ponto de ônibus que há doutro lado da via pública. Esta lombada se faz necessária, como sendo um dispositivo redutor de velocidade utilizado para evitar acidentes, já que os veículos trafegam em alta velocidade neste trecho.

(*) A indicação destas ruas para o recapeamento, faz-se necessário, pois são condições indispensáveis para o bem-estar da região; é imprescindível que seja realizado um novo recapeamento em seu asfalto para a boa utilização, já que o asfaltamento que possuem são antigos e estão muito deteriorados. É de extrema necessidade este recapeamento, já que estas ruas são muito transitadas pelos moradores da região.

Solicitamos, junto aos órgãos competentes no sentido de requerer estudos técnicos para:

- A Implantação de MÃO ÚNICA para veículos na Rua Três Pedras (03209-010), principalmente no trecho da altura do nº 780. A via pública é estreita, dificultando o trânsito de veículos nos dois sentidos, com a passagem de pedestres pelo local, principalmente em dias de jogos no campo de futebol, o que aumenta a insegurança da população e o risco de acidentes;

- Instalação de duas lombadas na altura dos números 880 / 991 da rua Três Pedras. Neste trecho acontecem inúmeros acidentes e atropelamentos em especial de idosos, por ser um trecho em frente uma igreja no local muito frequentada por idosos, portanto é necessário um redutor de velocidade neste local.

- A instalação de SEMÁFORO na Rua Costa Barros (03210-001), entre o Condomínio Residencial Portal da Vila Prudente (nº 1976) e os pontos de ônibus existentes. Neste trecho, acontecem inúmeros acidentes entre pedestres e veículos, tendo em vista a grande quantidade de moradores nesta região que precisa atravessar a rua para ir aos pontos de ônibus existentes, há a necessidade da implantação da faixa de pedestres com semáforos nos dois sentidos da via pública, para assim realizar esta travessia com segurança. Se for inviável este SEMÁFORO, por haver cruzamento com semáforo próximo, que seja estudado a possibilidade de implantar LOMBADA, sendo um dispositivo redutor de velocidade utilizado para evitar acidentes.